

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

|             |                                                                          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO    | 00176.000491/2024-62                                                     |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS                                                       |
| ASSUNTO     | Aprovação dos Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias |

---

**DELIBERAÇÃO Nº 006 – CAURS/PLEN/CD**

---

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente de forma remota, no dia 15 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art.155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho proposto pelo CEAU-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 001/2024 CED-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CED-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 003/2024 CEF-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 011/2024 CEP-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 002/2024 COA-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da COA-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 002/2024 CPC-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 018/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPFi-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 002/2024 CPUA-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar, no que tange ao mérito, os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias, conforme segue:

- a) CEAU-CAU/RS, Processo SEI 00176.000123/2024-14;
- b) CED-CAU/RS, Processo SEI 00176.000235/2024-75;
- c) CEF-CAU/RS, Processo SEI 00176.000331/2024-13;
- d) CEP-CAU/RS, Processo SEI 00176.000264/2024-37;
- e) COA-CAU/RS, Processo SEI 00176.000245/2024-19;
- f) CPC-CAU/RS, Processo SEI 00176.000242/2024-77;
- g) CPFi-CAU/RS, Processo SEI 00176.000262/2024-48;
- h) CPUA-CAU/RS, Processo SEI 00176.000291/2024-18;

2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário do CAU/RS, para homologação;

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 15 de março de 2024

262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS  
(Virtual)

Folha de Votação

| Função          | Conselheiro               | Votação |     |       |        |
|-----------------|---------------------------|---------|-----|-------|--------|
|                 |                           | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| Membro          | Carline Luana Carazzo     | X       |     |       |        |
| Membro          | Marcelo Arioli Heck       | X       |     |       |        |
| Membro Suplente | Ana Paula Nogueira        | X       |     |       |        |
| Membro          | Rafaela Ritter dos Santos | X       |     |       |        |
| Membro          | Vivian Ribeiro Magalhães  | X       |     |       |        |

Histórico da votação:

262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 15/03/2024

Matéria em votação: Aprovação dos Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Jean Paulo dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 20/03/2024, às 14:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **201AC04B** e informando o identificador **0188152**.